



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019
SISU - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS DIANÓPOLIS 2019/1**

4ª CHAMADA DO SISU - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA 4ª CHAMADA do SISU** referente ao EDITAL N.º 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 de janeiro de 2019, para ingresso no 1º semestre de 2019, através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos classificados e convocados na lista de espera deverão comparecer munidos dos documentos listados abaixo à Coordenação de Registros Escolares para matrícula no período de **20 a 21** de fevereiro de 2019. Será respeitada a quantidade de vagas e a ordem de classificação na lista de espera divulgada pelo MEC. **Os candidatos selecionados que não se manifestarem dentro do prazo estabelecido perdem o direito à vaga.** A matrícula só poderá ser realizada pessoalmente ou pelo responsável legal no caso de menor de 18 anos, ou por procuração específica.

1.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada por **procuração específica**.

1.3. A documentação necessária para os candidatos selecionados pelo SISU efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) **Formulário de pré-matrícula no site impresso; [Link](#)**
- b) **Uma foto recente 3x4cm;**
- c) **Registro de Nascimento ou Casamento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];**
- d) **Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 - art. 5º, § 1º) [original e cópia];**
- e) **CPF (original e cópia);**
- f) **Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2018, serão aceitas as declarações de conclusão) [original e cópia] Para os alunos**

concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 – art. 44, II) [original e cópia];

g) Histórico Escolar do Ensino Médio [original e cópia];

h) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

i) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 – art. 74, “d”) [original e cópia];

j) Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia].

1.4. Os candidatos que se inscreveram em qualquer uma das modalidades de reserva de vagas e ações afirmativas deverão entregar juntamente com a documentação da matrícula acima mencionada, os documentos que comprovem a condição afirmada, **EM ENVELOPE LACRADO, com identificação na parte externa contendo “nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre á vaga”,** descritos nos anexos I e II do EDITAL Nº 1/2019/DNO/REI/IFTO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 no setor da Coordenação de Registros Escolares (Cores), no período de **20 a 21/2/2019**.

2. BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Ampla concorrência.			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
11º	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	18****288207	494,84
12º	ALEXIA FARIAS VAZ	18****990965	494,40
13º	WALISSON ALVES DA SILVA	18****938597	486,29
14º	NICOLAS MIRANDA FRANCA BRITO	18****208311	486,23

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
6º	BIANCA MOREIRA DA SILVA	18****867304	540,14
7º	GABRIEL MENDES DE FREITAS	18****513359	531,72

3. LICENCIATURA DA COMPUTAÇÃO

Ampla concorrência.			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
10º	BEATRIZ MOURA LANDIM	18****151790	507,73
11º	MARCOS VINICIUS SALES FERREIRA	18****613754	506,59
12º	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	18****271208	500,23
13º	ANTONIA SANTANA DE SOUSA	18****290554	484,46

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per

capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição do Enem	Nota
5º	LUAN SILVA DOS SANTOS	18****508063	502,13
6º	BLENO RODRIGUES DE BONFIM	18****977221	488,63


PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-geral**, em 19/02/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594788** e o código CRC **7C1A0B59**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001636/2019-27

SEI nº 0594788